



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

DAS PARTES

ROBERTO MIGLIORINI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.977.379/0001-04, com sede em Irati/SC, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Roberto Migliorini, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Irati/SC, portador do CPF nº 0**.***.***-30 e;

MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, com sede em Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Neuri Meurer, Prefeito, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.***.***-0, inscrito no CPF sob o nº. 4**.***.***-20, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 100, centro, Irati/SC.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo e o valor** do contrato, conforme subcláusulas abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

“A vigência do presente contrato será de 18 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023”.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

“O valor a ser pago ao CONTRATADO é de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) mensais, valor corrigido pelo INPC do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, índice de 5,71%.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município, para o exercício de 2023, conforme abaixo:

Órgão: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS

Unidade: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ., E REC. HUMANOS

Atividade: 2004 – Manutenção das Ativ. DA Administração Geral

Elemento de Despesa: 6.04.122.4 - 3390.40.02.0100 – Manutenção e Desenvolvimento de Software
..... R\$ 27.400,00

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Irati – SC, 07 de março de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

ROBERTO MIGLIORINI
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40